



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.017
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia a Comissão de Brigada Municipal de Combate ao Fogo e dá outras providências”.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – A comissão de Brigada Municipal de Combate ao Fogo passa a ser composta dos seguintes membros: **Donizete de Souza Marques**, brasileiro, casado, funcionário público municipal; **Devanir Moroti**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, **Clademir Geroldo**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, **Ivandar Sebastião**, brasileiro, casado, funcionário público municipal e **Eginaldo Luiz Elias**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal.

Artigo 2º - Os trabalhos da Comissão de Brigada Municipal de Combate ao Fogo é considerada um múnus e não será remunerada.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 04 de agosto de 2.017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção